

**DELIBERAÇÃO Nº 70/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia seis do mês de abril de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando o processo de fiscalização em fase de auto de infração nº nº1000048895/2017.

Considerando o processo de fiscalização em fase de auto de infração nº nº1000024995/2015.

Considerando o processo de fiscalização em fase de auto de infração nº nº1000024993/2015.

Considerando o processo de fiscalização em fase de auto de infração nº nº1000049735/2017.

Considerando o processo de fiscalização em fase de auto de infração nº nº1000049552/2017.

Considerando o processo de fiscalização em fase de auto de infração nº nº1000055099/2017.

DELIBEROU, por unanimidade de votos:

1 – Designar o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator do processo 1000048895/2017;

2 – Designar o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator do processo 1000055099/2017;

3 – Designar o Conselheiro Everson Martins como relator do processo 1000049552/2017;

4 – Designar o Conselheiro Everson Martins como relator do processo 1000049735/2017;



5 – Designar o Conselheiro Giovani Bonetti como relator do processo 1000024993/2015;

6 – Designar o Conselheiro Giovani Bonetti como relator do processo 1000024995/2015;

Florianópolis, 10 de agosto de 2017

GIOVANI BONETTI
Coordenador

EVERSON MARTINS
Coordenador adjunto

MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro Suplente
